



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ
CNPJ: 13.915.665/0001-77

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO/LICITATÓRIO Nº. 072/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 026/2026

A vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO Prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, §2º inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 026/2026.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação por meio de empresa exclusiva, de artista musical por nome artístico, **"MIKAEL SANTOS"**, a se apresentar durante as comemorações da 40ª Festa dos Vaqueiros de Chorrochó-BA, que será realizada nos dias 25 e 26 de julho de 2026, neste município.

Favorecida: ANDRADE ENTRETENIMENTO LTDA ME.
CNPJ Nº. 44.703.398/0001-06.

Prazo de Execução: 05 (cinco) meses.

Data da Apresentação: 25/07/2026

Vigência: 22/07/2026 até 31/12/2026.

Valor Total: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Fundamento Legal: Art. 74, §2º inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº. 026/2026.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº. 14.133/21, e que, após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Chorrochó – Bahia, 22 de julho de 2026. **UILDE IRLA DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.**



Praça Coronel João Sá,
665, Centro, CEP: 48.660-000
Chorrochó - Bahia
Email: pmchorrocho@gmail.com